



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 004/2019 – PMI

PREGÃO Nº 003/2019 – PMI

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Município de Ipiranga, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipiranga, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **003/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para recompor o preço dos combustíveis;

CONSIDERANDO o propagado pela imprensa em relação ao aumento dos combustíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno deste Município, a qual igualmente se manifesta pela recomposição do preço do Diesel S10 em R\$ 0,14 (quatorze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

Resolvem aditar a Ata de Registro de Preço nº 026/2019, revisando o preço unitário do item “03” da Cláusula Primeira Óleo Diesel S10 de R\$ 3,56 (três reais vírgula cinquenta e seis centavos) para R\$ 3,70 (três reais vírgula setenta centavos) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1.1. Fica revisado o preço dos combustíveis pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, passando o preço do Óleo Diesel S10 de R\$ 3,56 (três reais vírgula cinquenta e seis centavos) para R\$ 3,70 (três reais vírgula setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE FORNECIDA E A FORNECER

2.1. Em razão da alteração do preço do combustível Óleo Diesel S10 fica esclarecido que o produto fornecido até esta data vigorou da seguinte forma:

- Período de 29.01.2019 à 28.03.2019

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	5.944,42	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,28	R\$ 25.442,11
03	16.534,38	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,42	R\$ 56.547,57
Total						R\$ 81.989,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL

- Período de 29.03.2019 à 13.05.2019

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	5.222,19	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,48	R\$ 23.395,41
03	17.718,33	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,57	R\$ 63.254,43
Total						R\$ 86.649,84

- Período de 16.05.2019 à 13.06.2019

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	4.286,76	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,61	R\$ 19.761,96
03	10.853,50	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,64	R\$ 39.506,74
Total						R\$ 59.268,70

- Período de 14.06.2019 à 17.07.2019

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	4.356,97	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,55	R\$ 19.824,21
03	13.381,67	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,64	R\$ 48.709,27
Total						R\$ 68.533,48



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL**

- Período de 18.07.2019 à 06.10.2019

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	11.460,17	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 51.456,16
03	40.747,36	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,56	R\$ 145.060,60
Total						R\$ 196.516,76

2.2. Restando a seguinte quantidade, com valor da supressão:

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	24.979,48	Litros	Ipiranga	GASOLINA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 112.157,86
03	25.764,75	Litros	Ipiranga	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,70	R\$ 95.329,57
Total						R\$ 207.487,43

2.2.1. O valor do aditivo do combustível (diesel S10) será de R\$ 3.607,06 (três mil seiscentos e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 026/2019 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipiranga, SC, 07 de outubro de 2019.

AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA
00.064.280/0001-00
Clítor João Knebel
CPF: 034.087.619-06
Telefone: (49) 3558-0881



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37